

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

CAROLINE VARGAS BARBOSA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Livio Augusto de Carvalho Santos, Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-357-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23, 24, 25, 26 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre “Saúde: segurança humana para a democracia” chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES II, foi composto por apresentações de pesquisadores com os enfoques estreitados sob a proposta da temática central do grupo de pesquisa e debates, apresentando estes os resultados de suas pesquisas e respectivas conclusões. Integram assim a publicação das pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Iniciação científica, Grupos de Estudos e Pós-graduação em Direito do Brasil, elaboradas por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade que demandam de atenção prioritário do Direito.

Integram os trabalhos desta obra:

PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO FINANCEIRO: UM DIFERENCIAL PARA A ECONOMIA NO BRASIL. De autoria de Francisca Jerlandia Clarentino Da Silva;

POLÍTICA PÚBLICA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE DE GÊNERO: A REGRESSIVIDADE COMO FORMA DE MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO. De autoria de Maria Clara Arruda Manzano e Thalita Hage Nunes Gomes;

PORNOGRAFIA TRANS NO BRASIL: A CONTRADIÇÃO NO PAÍS QUE MAIS MATA MULHERES TRANS NO MUNDO. De autoria de Irineu Rodrigues Almeida, sob a orientação de Fabrício Veiga Costa;

RACISMO INSTITUCIONAL E O IMPACTO DA LEI 12.288/10 NA REPRESENTATIVIDADE DOS NEGROS NO PODER JUDICIÁRIO. De autoria de Juliana Quadros Paiva;

REVITIMIZAÇÃO: DE ÂNGELA DINIZ A MARIANA FERRER, UMA ANÁLISE CRÍTICA-FEMINISTA DO PROJETO DE LEI Nº5091/2020. De autoria de Gabriela Penha de Menezes Gonçalves;

ROTA CRÍTICA EM UM CONTEXTO DE PANDEMIA: as dificuldades enfrentadas pela mulher para romper com o cenário de violência doméstica no Estado do Maranhão. De autoria de Lucas Rafael Chaves de Sousa e Isadora Lage Carvalho, sob a orientação de Thiago Allisson Cardoso de Jesus;

VINGANÇA EM REDE: UM ESTUDO SOBRE A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA EM SÃO LUÍS – MA NO ANO DE 2020. De autoria de Valéria Cruz Ribeiro;

VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: UM PARALELO ENTRE A REALIDADE CARCERÁRIA FEMININA NACIONAL E A OBRA DE ANGELA DAVIS. De autoria de Letícia de Cássia Miranda Corrêa e Bianca Victória Silva Miranda;

A CONSTELAÇÃO FAMILIAR COMO CONTRIBUTO PARA A POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO DIREITO DAS FAMÍLIAS. De autoria de Thamyres Sousa Lavra Viégas;

ABANDONO MORAL PATERNO-FILIAL E O DEVER DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. De autoria de Maynara Cida Melo Diniz, sob a orientação de Elida de Cássia Mamede da Costa;

CONTRATO DE NAMORO: BREVE ANÁLISE DE SEUS IMPACTOS DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO. De autoria de Rídia Azevedo Mourão;

EFEITOS SUCESSÓRIOS DA PLURIPARENTALIDADE: COMO PARTILHAR A HERANÇA ENTRE OS MÚLTIPLOS ASCENDENTES?. De autoria de Loyana Christian de Lima Tomaz Marina Silveira de Freitas Piazza;

O REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS PARA O IDOSO ACIMA DE 70 ANOS: A VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. De autoria de Andressa Silva da Gama e Felipe Gabriel da Cruz Cardoso;

OS ASPECTOS JURÍDICOS DO CONTRATO DE COPARENTALIDADE: UMA NOVA MODALIDADE FAMILIAR?. De autoria de Palmira Paranhos Santos Lins de Carvalho;

RELAÇÕES AFETIVAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E SUAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS: A LINHA TÊNUE ENTRE NAMORO QUALIFICADO E UNIÃO ESTÁVEL. De autoria de Ivo Emanuel Dias Barros;

RELAÇÕES AFETIVAS NA PÓS MODERNIDADE E A RESPONSABILIDADE CIVIL EM DECORRÊNCIA DO ESTELIONATO SENTIMENTAL. De autoria de Kelvin Wesley De Azevedo;

“BARRIGA DE ALUGUEL” E SUAS SOLUÇÕES NOS CONFLITOS DE PARENTALIDADE. De autoria de Andréia Cristina Pereira da Silva e Lara Beatriz Figueirêdo Máximo, sob a orientação de Raphael Rego Borges Ribeiro;

A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS
PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. De autoria de Vivian Fernandes Araújo.

Destacamos a valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

Livio Augusto de Carvalho Santos

Caroline Vargas Barbosa

VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: UM PARALELO ENTRE A REALIDADE CARCERÁRIA FEMININA NACIONAL E A OBRA DE ANGELA DAVIS

**Bianca Victória Silva Miranda
Letícia de Cássia Miranda Corrêa**

Resumo

Introdução: A presente pesquisa tratará acerca da violência de gênero dentro do sistema prisional brasileiro a partir da obra da célebre professora e filósofa Angela Davis, a qual discorre com propriedade acerca de como as questões de gênero estruturam e perpetuam determinados tipos de violência dentro do sistema carcerário. De acordo com Davis (2018b), a pouca atenção direcionada à população feminina dentro do cárcere se encontra adstrita, dentre outros fatores, à perspectiva patriarcal no que concerne à designação de um papel subalterno da mulher na sociedade somado ao percentual ínfimo de mulheres presas (apenas 5,83% da população prisional brasileira é composta por mulheres, segundo a Comissão Interamericana de Direitos Humanos).

De acordo com a autora, os problemas advindos do imperialismo, do racismo, do patriarcado e do punitivismo são globais, ou seja, se estendem muito além da realidade americana (DAVIS, 2018a). Diante dessa afirmação, iniciamos uma pesquisa com o intuito de entender a maneira com a qual o gênero influencia na violência cometida dentro do cárcere nas unidades prisionais brasileiras, e de investigar se as raízes dessa problemática nacional seriam similares às americanas. Por meio de textos de penalistas e também de intelectuais pertencentes a áreas afins ao Direito, além de estudar mais aprofundadamente o trabalho teórico desenvolvido pela própria Angela Davis e o relato de escritores e jornalistas que tiveram a oportunidade de observar de perto a realidade carcerária e de entrar em contato direto com mulheres privadas de liberdade, procuramos entender o microcosmo das penitenciárias femininas e as violências cometidas dentro dele. Por último, após analisar os resultados, criamos conjecturas (embasadas pelas informações encontradas na pesquisa) sobre a relação da perpetuação da violência de gênero e de sua visibilidade — ou falta dela — nos meios acadêmico, político e social.

Problema de pesquisa: A prisão é uma instituição violenta e que inflige violência para aqueles os quais estão submetidos à ela (DAVIS, 2018a). Entretanto, a maneira como as pessoas privadas de liberdade sofrem com essa realidade historicamente abusiva não é uniforme, e sofre influência direta de diversos fatores — entre eles, o gênero (QUEIROZ, 2015). Dado esse contexto, o presente trabalho teve como objetivo investigar quais são os impactos do fator gênero na vida carcerária, tal como até que ponto esse fator corrobora para a perpetuação da disparidade de tratamento no cárcere e suas consequências.

Objetivos gerais: 1. Analisar de que maneira a questão de gênero influencia na experiência feminina dentro do cárcere

Objetivos específicos: a. Entender o porquê da violência contra as mulheres ser perpetuada dentro do sistema carcerário.

b. Analisar qual é a responsabilidade do Estado na perpetuação desse problema.

c. Estudar qual é a visibilidade do tema no debate acadêmico, político e midiático nacional.

Método e metodologia: O presente trabalho possui uma metodologia que majoritariamente consiste em uma abordagem qualitativa — com o aporte de uma pesquisa bibliográfica das obras de Angela Davis (um dos maiores nomes do movimento por direitos civis, célebre expoente do abolicionismo penal e respeitada pesquisadora de questões de gênero), dos relatos de Drauzio Varella (médico voluntário em presídios desde a década de 80) e Nana Queiroz (jornalista e escritora), além de artigos que analisam a violência nas prisões brasileiras — e parcialmente em uma abordagem quantitativa, analisando dados sobre a realidade das pessoas privadas de liberdade e sobre a violência de gênero existente do país descritos no relatório “Situação dos direitos humanos no Brasil” de 2021, aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Resultados a serem alcançados: É notório que a violência de gênero intrínseca na realidade social brasileira é refletida para dentro do sistema prisional, ao passo que, em face da obtenção tardia de direitos fundamentais pela população feminina, a prisão de sujeitos do gênero masculino por muito tempo fora vista como mais natural (DAVIS, 2018b).

O oncologista Drauzio Varella, por exemplo, chegou à uma conclusão intrigante após trabalhar durante décadas em penitenciárias tanto femininas quanto masculinas: “A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira” (2017, p. 38). Notoriamente, o emprego da palavra “complacência” nesse trecho não implica que a experiência do cárcere masculino seja mais branda. Homens privados de liberdade também sofrem com péssimas condições infraestruturais e o estigma social impugnado a um egresso do sistema carcerário. O ponto é que o referido estigma não é pelo fato de serem homens presos, mas sim presos em si, ou seja, o gênero não toma um papel de agravante.

Essa última conclusão nos leva a acreditar que, embora certamente o sistema patriarcal tenha responsabilidade na violência contra a mulher cometida dentro do cárcere, ele não é a única causa para essas agressões: o próprio sistema prisional é uma instituição violenta, e, enquanto a lógica punitivista que leva ao encarceramento em massa e à desumanização das pessoas

privadas de liberdade não for revertida, mulheres irão continuar sofrendo violência, não só devido à sua condição de indivíduos pertencente ao gênero feminino, mas também porque são presas (o que, socialmente, é um status ainda mais inferior ao de “apenas mulher”). Portanto, é também fundamental não subestimar o papel do Estado na manutenção da referida violência do sistema: se mulheres privadas de liberdade são continuamente submetidas a agressões de todos as espécies, é graças à institucionalização dessa violência, além do descaso das autoridades competentes e da escassez de ações políticas voltadas ao tratamento do problema (NASCIMENTO, 2014). Por fim, após o término da pesquisa, chegou-se à conclusão de que o tema de violência contra as mulheres privadas de liberdade é fortemente invisibilizado. Na realização de buscas em plataformas que distribuem artigos e textos acadêmicos (como o Google Acadêmico) não foi encontrada uma literatura expressiva recente sobre o assunto. A busca por propostas recentes de políticas públicas voltadas à dignidade da mulher encarcerada também foi infrutífera. Essa referida realidade apenas confirma as hipóteses sobre as quais o presente trabalho foi construído: ao somar o fator gênero ao cárcere, o resultado obtido é ainda mais invisibilidade, violência, esquecimento e abandono.

Palavras-chave: Violência de gênero, Mulheres encarceradas, Angela Davis

Referências

DAVIS, Angela. A liberdade é uma luta constante. São Paulo: Boitempo, 2018a.

DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018b.

NASCIMENTO, R. V. Raul. O estupro carcerário e as mulheres do cárcere: um estudo acerca da prática junto às mulheres no contexto do sistema carcerário. *Revista Transgressões*, v. 2, n. 2, p. 20-35, 10 dez. 2014.

Situação dos direitos humanos no Brasil: Aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. OEA. 12 de fevereiro de 2021. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam: a brutal vida das mulheres — tratadas como homens — na prisão. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

VARELLA, Dráuzio. Prisioneiras. São Paulo: Cia das Letras, 2017.